

EXERCÍCIO III DA DISCIPLINA: FILO0036 - INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA

Prof. Dr. William de Siqueira Piauí DFL-PPGF-UFS

Exercício (III – Atividade Complementar). A partir da **Fundamentação da metafísica dos costumes** e **Doutrina do direito** de Kant faça o seguinte exercício:

1) Contextualize, comente, explique (analise e interprete – não é necessário entregar fichamento das obras aqui mencionadas, basta a leitura exploratória para realizar o exercício), as seguintes citações:

a) “Não se poderia prestar pior serviço à moralidade do que querer extraí-la de exemplos”. (KANT, 2011 [**Fundamentação da metafísica dos costumes**], p. 44).

b) “Praticamente bom é porém aquilo que determina a vontade por meio da representação da razão, por conseguinte não por causas subjetivas, mas objetivamente, quer dizer por princípios que são válidos para todo ser racional como tal. Distingue-se do agradável, pois que este só influi na vontade por meio da sensação em virtude de causas puramente subjetivas que valem apenas para sensibilidade deste ou daquele, e não como princípio da razão que é válido para todos”. (KANT, 2011 [**Fundamentação da metafísica dos costumes**], p. 51).

c) “Ora, todos os imperativos ordenam hipotética ou categoricamente. Os hipotéticos representam a necessidade prática de uma ação possível como meio de alcançar qualquer outra coisa que se quer (ou que é possível que se queira). O imperativo categórico seria aquele que nos representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer finalidade. (KANT, 2011 [**Fundamentação da metafísica dos costumes**], p. 52).

d) “O imperativo prático será pois o seguinte: Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”. (KANT, 2011 [**Fundamentação da metafísica dos costumes**], p. 73).

e) “O uso especulativo da razão, com respeito à natureza, conduz à absoluta necessidade de qualquer causa suprema do mundo; o uso prático da razão, com respeito à liberdade, conduz também a uma necessidade absoluta, mas somente das leis das ações de um ser racional como tal”. (KANT, 2011 [**Fundamentação da metafísica dos costumes**], p. 124).

f) “Essas leis da liberdade [quais?] são chamadas de morais, de forma a serem distinguidas das leis naturais ou físicas. Quando se referem a ações externas e a sua legitimidade, são chamadas de jurídicas. Porém, se, além disso, exigem que as próprias leis sejam os princípios determinantes da ação, então são chamadas de éticas na acepção mais própria da palavra. E então diz-se que a simples conformidade da ação externa com as leis jurídicas constitui sua legalidade; sua conformidade com as leis morais e sua moralidade. A liberdade, à qual se referem as leis jurídicas, pode ser tão somente a liberdade na prática externa; mas aquela liberdade à qual se referem as segundas leis [quais?] deve ser a liberdade no exercício exterior e interior do arbítrio, quando está determinado pelas leis racionais”. (KANT, 2011 [**Doutrina do direito**], p. 23).

Referências bibliográficas:

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2011.

KANT, Immanuel. **Doutrina do direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Ícone, 1993.

Bibliografia auxiliar:

ABBAGNANO, Nicola [**Dicionário de filosofia**, completar].

FERRATER MORA [**Dicionário de filosofia**, completar].

HUISMAN, Denis. **Dicionário de filósofos**. Trad. Claudia Berlinder et al. São Paulo Martins Fontes, 2001.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes (Doutrina do direito e Doutrina da virtude)**. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2008.

MARCONDES, Danilo e STRUCHINER, Noel. **Textos básicos de filosofia do direito**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. **Filosofia: Antiguidade e Idade Média** (Vol. 1). Trad. José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2017.

REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. **Filosofia: Idade Moderna** (Vol. 2). Trad. José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2017.

REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. **Filosofia: Idade Contemporânea** (Vol. 3). Trad. José Bortolini. São Paulo: Paulus, 2017.

WOOD, W. Allen. **Kant**. Trad. Delamar J. V. Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2009.